MOÇÃO Nº 45/13

Pesar pelo falecimento do saudoso JORGE ALELUIA.

Consternado pela passagem prematura do nosso presidente Aleluia, vitimado por um infarto fulminante, aos 56 anos, no dia 04 deste, deixando filhos e esposa.

Presidente do Partido Republicano Progressista na Bahia, Aleluia vai deixar saudade no meio político, pois, destacava-se como hábil articulador e líder político.

Na Bahia o PRP ganhou força, colocando diversos políticos eleitos nas esferas municipais e estaduais, graças à grande liderança política desempenhada pelo nosso saudoso presidente.

Eu, como vereador reeleito pelo PRP, sou testemunha da grande liderança que Aleluia exercia no meio político, por isso, tenho a certeza de que a política baiana perdeu um grande político.

Assim, é a presente MOÇÃO DE PESAR, nos termos do artigo 213, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, pelo falecimento do saudoso presidente do PRP-Ba, Jorge Aleluia.

Após a tramitação, dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE PESAR ao PRP nacional e estadual e à família.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2013.
ANTONIO NOÉLIO LIBÂNIO (ALEMÃO)